



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 8/2009

FILIPE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, Presidente da Assembleia Municipal de Olhão, faz saber que:

A Assembleia Municipal de Olhão reunirá em Sessão Ordinária no próximo dia 29 de Junho (2ª feira), pelas 21.00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciar a informação do Presidente da Câmara sobre a actividade municipal, ao abrigo da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 Janeiro;
2. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a não renovação do contrato com a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas – Manuel L. Brito & Associados, que tem por objecto a prestação de serviços de auditoria das contas do Município, com o consequente início do procedimento com vista à contratação de um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de contas para cumprimento do disposto no n.º. 2 do artº 48 da Lei das Finanças Locais aprovado pela Lei n.º. 2 /2007 de 15 de Janeiro;
3. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, a 1ª Revisão ao Orçamento para 2009, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 53º n.º. 2 alínea b) e 64º n.º. 6 alínea a) ambos da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º. 5-A/2002 de 11 de Janeiro;
4. Aprovar, por proposta da Câmara Municipal, uma alteração ao mapa de pessoal do Município, nos termos das disposições conjugadas dos artigos n.º. 5 n.º. 3 da Lei 12-A/2008 de 27 de Dezembro e artigo 53º n.º. 2 alínea o) da Lei n.º. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Olhão, 22 de Junho de 2009

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)